

EXTRATO DO 4ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2012.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2012.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA UAI PAMPULHA E UAPSF – SETOR SUL, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com endereço na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajás, CEP 38408-680, Uberlândia/MG.

CONTRATADA: JEMÁRIA SOUSA MOURA, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 033.844.726-16, residente e domiciliada na Rua Parlamento nº 91 Uberlândia- MG.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula Quarta, item 4.2 §1º do Instrumento Contratual e na necessidade de suprir os efeitos decorrentes do regime inflacionário, evitando a perda do poder aquisitivo que possa comprometer a plena execução do objeto contratual.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de reajuste do valor mensal do contrato de locação do imóvel, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias, constantes na matrícula nº 90.761 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, de propriedade da Locadora, situado à Rua Angra dos Reis, nº 435, Bairro Gravatás, Uberlândia-MG.

VALOR: Com a incidência do reajuste, o valor mensal da presente locação passará de R\$ R\$ 2.019,26 (dois mil e dezenove reais e vinte e seis centavos) para R\$ 2.145,02 (dois mil cento e quarenta e cinco reais e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2015.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Apoio - Logística e Suprimentos